



**Nota de Alerta nº 001/2022 – LACEN/DIVS/DIVE/SUV/SES/SC**

**Assunto:** Preparação dos serviços de saúde e fortalecimento das medidas de prevenção diante do aumento de casos de Síndrome Gripal (SG) e da transmissão comunitária da Variante de Preocupação Ômicron (B.1.1.529) em Santa Catarina.

A Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde (SUV), confirmou na última semana a transmissão comunitária da variante Ômicron no estado, ou seja, não é mais possível identificar a origem da infecção, bem como sua cadeia de transmissão.

Associado a isso, a Organização Mundial de Saúde (OMS) emitiu alertas sobre a cocirculação do vírus influenza e de outros vírus respiratórios em muitos países, e também sobre o crescimento da circulação do SARS-CoV-2, o que tem desencadeado um aumento na busca por atendimento médico e no número de hospitalizações. Esse cenário requer protocolos adequados para triagem, detecção, manejo apropriado de casos e medidas de prevenção e controle de infecção.

Em Santa Catarina, conforme os dados apresentados no último [Boletim Epidemiológico](#) (publicado em 04/01/2022), é possível observar um incremento de casos de COVID-19 entre as semanas epidemiológicas (SE) 51 e 52, correspondendo a um aumento de 560% de casos novos em relação há sete (7) dias. Além disso, o modelo de previsão, que calcula uma estimativa de casos infectantes (*nowcasting*) para os próximos sete (7) dias, indica uma tendência de crescimento na média móvel de casos no estado, especialmente nas Regiões de Saúde da Grande Florianópolis e Nordeste, fato que já está sendo detectado nos últimos dias pelos serviços de saúde, com superlotação dos mesmos por atendimentos de Síndrome Gripal (SG) e aumento da positividade dos testes para COVID-19.

É importante destacar que os dados das últimas semanas podem estar subestimados em virtude de problemas com os sistemas de notificação oficiais, os quais foram restabelecidos apenas no fim de dezembro.

Diante deste contexto, sobretudo em um período de aumento da circulação de pessoas devido à temporada de verão e férias, e do risco incorrido pelas interações sociais que ocorreram durante as comemorações de final de ano e os feriados, a Superintendência de Vigilância em Saúde (SUV) **alerta** os serviços de saúde e a população sobre a necessidade de intensificar as medidas de prevenção, a fim de evitar a transmissão da COVID-19 e de outros vírus respiratórios como o vírus influenza, conforme segue:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Secretaria de Estado da Educação  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Vigilância em Saúde

1. Utilizar a máscara de maneira adequada, cobrindo o nariz e a boca, dando preferência para aquelas de maior qualidade, como N95, PFF2 ou similares. A máscara deve ser substituída caso esteja molhada ou com presença de sujidade;
2. Higienizar as mãos com frequência, utilizando água e sabão ou álcool em gel 70%;
3. Evitar aglomerações e, caso não seja possível, manter uma distância segura (de, no mínimo, um metro) de outras pessoas ou grupo de pessoas, evitando retirar a máscara;
4. Frequentar preferencialmente lugares que possuam espaços ao ar livre, bem ventilados e sem aglomerações;
5. Manter as ações de imunização, com ampliação dos locais e horários de aplicação da vacina contra a COVID-19. As pessoas devem ficar atentas ao número de doses de vacina, bem como ao intervalo determinado para que tenha a imunização completa;
6. Ficar atento para o recebimento da dose de reforço. Se já passou quatro (04) meses da segunda dose do esquema vacinal primário ou dois (02) meses para vacinados com a dose única, está no momento de receber a dose de reforço;
7. Estimular a vacinação de seu círculo social (parentes e amigos), conforme recomendado nos itens 5 e 6;
8. Viajar apenas se for necessário e com o cuidado redobrado. Aeroportos, estações de ônibus, transporte público, postos de gasolina e paradas de descanso são considerados locais onde os viajantes podem ficar mais expostos aos vírus. As medidas de prevenção devem ser mantidas em tempo integral também durante as viagens, reforçando inclusive o uso da máscara e a higiene das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%, especialmente durante as paradas para eventuais lanches ou uso sanitário, bem como após o pagamento dos pedágios e demais momentos que se fizerem necessários;
9. Manter as medidas estabelecidas na etiqueta da tosse;
10. Organizar a estrutura dos serviços de saúde, estabelecendo planos de contingência para o aumento expressivo no número de casos de SG, como o observado na Europa e Estados Unidos da América. Desta forma, recomenda-se a realização imediata de teste rápido de antígeno para COVID-19 (TR-AG) no momento do primeiro atendimento, bem como a realização do teste de RT-qPCR nos casos sintomáticos com TR-AG negativos. Nos casos negativos para COVID-19, é necessário considerar o vírus influenza como agente etiológico, seguindo as



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Secretaria de Estado da Educação  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Vigilância em Saúde

orientações da [Nota de Alerta Conjunta nº 21/2021](#)  
[GEDIM/DIVE/LACEN/SUV/SES/SC](#);

11. Elaborar e estabelecer estratégias de atendimento e triagem no âmbito da atenção primária à saúde, com o apoio da saúde da família para reduzir a demanda dos serviços de urgência e emergência e unidades de pronto atendimento;
12. Garantir e promover uma comunicação assertiva de forma a fortalecer a adesão ao uso de máscara e redução de aglomerações em locais de grande movimento e circulação de pessoas, bem como promover o reforço na fiscalização dos estabelecimentos em geral, inclusive os que realizam eventos de grande porte, seguindo a [Portaria SES nº 1398, de 23 de dezembro de 2021](#).

Florianópolis, 05 de janeiro de 2022.

**Marlei Pickler Debiasi dos Anjos**  
Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública

**Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj**  
Diretora de Vigilância Sanitária

**João Augusto Brancher Fuck**  
Diretor de Vigilância Epidemiológica



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **WL048Z0L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 05/01/2022 às 16:38:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LUCÉLIA SCARAMUSSA RIBAS KRYCKYJ** (CPF: 028.XXX.439-XX) em 05/01/2022 às 16:41:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2020 - 10:56:16 e válido até 27/02/2120 - 10:56:16.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MARLEI PICKLER DEBIASI DOS ANJOS** (CPF: 824.XXX.329-XX) em 05/01/2022 às 16:46:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 10:31:29 e válido até 01/04/2119 - 10:31:29.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTifMDAwMDIwNzdfMjEyMF8yMDIyX1dMMDQ4WjBM> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00002077/2022** e o código **WL048Z0L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.